

***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/21

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Roberto Mafaldo.

Autoria: Adilson da Farmácia.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.
Roberto Mafaldo, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente